



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 023 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público.

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, XII e XIII do Regimento Interno da Autarquia Municipal, o art. 6º, Capítulo II da Lei Municipal Complementar n.º 1.748 de 31 de julho de 2009, que dispõe sobre o Plano de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG; e

Considerando, a realização de Concurso Público de Provas para provimento dos cargos efetivos da Autarquia Municipal, homologado em 31 de julho de 2017, por meio da Portaria n.º 006 de 31 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Sr. (a) **LAÉRCIO DE FARIA**, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, Padrão de Vencimento **C**, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.748 de 31 de julho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o (a) nomeado (a) tomar posse no referido cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, onde no Ato de Posse, deverá além dos documentos solicitados pelo Setor de Pessoal, assinar declaração de não acumulação de cargo público, apresentando também, declaração de bens e valores atualizada, não se admitindo pendências documentais de qualquer natureza, para o exercício efetivo da função pública.

Publique-se e cumpra-se.

Carmo de Minas, Minas Gerais, 07 de agosto de 2017; 116º de Emancipação Política Administrativa.

SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
Diretor Executivo